

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS DO EDITAL 14/2017

MOBILIDADE INTERNACIONAL

A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO SEGUIU OS SEGUINTE CRITÉRIOS

CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Candidatos que não cumpriram as exigências do edital em um dos seguintes itens: carga horária, coeficiente de rendimento, currículo lattes, concordância do coordenador, carta de apresentação e comprovante de proficiência (documentação e/ou resultado da prova do PULE) para as duas instituições de destinos escolhidas.

Candidatos que se enquadram em uma das situações expressas no item “QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR”, prevista no Guia de Mobilidade Internacional, versão 2.0, de outubro de 2017, página 10.

Candidaturas parcialmente deferidas

Nesta listagem constam os candidatos que se enquadram nas seguintes situações:

1. Proficiência aprovada para apenas uma das instituições de destino escolhidas ou uma das opções era instituição de língua portuguesa.
2. Incoerência entre as instituições escolhidas na inscrição e no termo de concordância do coordenador. Portanto a candidatura só prosseguirá para a instituição que consta tanto na inscrição, como no termo de concordância do coordenador.
3. Candidatos que estejam participando de outros editais de Mobilidade Internacional vigentes.
4. Candidatos que já fizeram mobilidade internacional anteriormente e apenas serão selecionados se houver vagas ociosas.

Candidaturas deferidas

Candidatos que cumpriram integralmente todas as exigências do edital.

OBS. A lista dos pré-selecionados para bolsa, aqueles que deverão entregar a documentação socioeconômica, será divulgada conforme cronograma do edital, no dia 01/11. Somente esses candidatos deverão entregar a documentação socioeconômica no dia 06/11.